## **SENTENÇA**

Processo n°: **0010836-76.2006.8.26.0566** 

Classe – Assunto: Procedimento Comum - Sistema Remuneratório e Benefícios

Requerente: **Terezinha da Silva Santos** 

Requerido: Prefeitura Municipal de Sao Carlos e outro

Vistos.

Diante da manifestação de fls. 482, e nos termos do artigo 924, inciso II do NCPC, **JULGO EXTINTA** esta Ação de Ordinária, fase de cumprimento de sentença, requerida por **Terezinha da Silva Santos** em face da **Prefeitura Municipal de São Carlos e Outro**.

Defiro o levantamento, em favor da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, do valor depositado pelo Ente Público Municipal a título de honorários advocatícios de sucumbência (fls. 477). Expeça o respectivo mandado.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

## P. R. I.

São Carlos, 13 de setembro de 2016.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA